



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Contexto de pandemia 2020-2021

CENTRO ESCOLAR DE TÁBUA

Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar

10-09-2020



Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MEDIDAS DE PREVENÇÃO GENERALIZADAS	3
3.1.	De carácter geral	3
4.	ENTRADAS E SAÍDAS DO CET	4
4.1.	Alunos transportados pelos autocarros	4
4.2.	Alunos que não vêm nos autocarros	4
4.3.	Deslocação para as AEC.....	5
4.4.	Deslocação para os ATL	5
4.5.	Entradas e saídas de pais ou encarregados de educação	5
4.6.	Entradas e saídas de outras pessoas	5
5.	CIRCULAÇÃO NO EDIFÍCIO ESCOLAR	6
6.	PESSOAL NÃO DOCENTE.....	6
7.	PESSOAL DOCENTE	7
7.1.	Sala de professores.....	9
7.2.	Sala de Diretores de Turma	9
7.3.	Apoios educativos e apoios de serviços especializados	9
8.	INTERVALOS.....	10
8.1.	Leite Escolar.....	10
8.2.	Almoço.....	11
8.3.	Aniversários e lanches partilhados.....	12
9.	EMRC – INGLÊS - AEC.....	12
10.	BIBLIOTECA ESCOLAR	13
11.	PROCEDIMENTO EM CASOS SUSPEITOS DE COVID-19.....	14
12.	PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO.....	14
12.1.	Conceito de limpeza	14
12.2.	Conceito de desinfeção	14
12.3.	Procedimentos.....	14
12.4.	Frequência da limpeza.....	16
13.	DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	17



1. INTRODUÇÃO

A escola assume um papel muito importante na prevenção da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, dada a possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Face à evolução epidemiológica e tendo como prioridade garantir um funcionamento adequado por parte deste estabelecimento de ensino, importa definir estratégias e regras de funcionamento que permitam o ensino presencial em condições de segurança e higiene, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão da COVID-19.

2. OBJETIVOS

O documento intitulado Normas de Utilização dos Espaços em Contexto de Pandemia do Centro Escolar de Tábua, adiante designado como CET, tem como objetivo geral manter a atividade deste estabelecimento de ensino face aos possíveis efeitos da pandemia em condições de segurança e higiene. Para alcançar esse desiderato torna-se necessário implementar todo um conjunto de regras de funcionamento neste estabelecimento de ensino a observar por todos os alunos, professores, assistentes operacionais e demais comunidade educativa.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO GENERALIZADAS

3.1. De carácter geral

Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

- Utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma SABA;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;



- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, puxadores, etc.;
- Recomendar aos alunos que não tragam de casa brinquedos ou quaisquer outros objetos de uso pessoal como tablets ou smartphones.

4. ENTRADAS E SAÍDAS DO CET

4.1. Alunos transportados pelos autocarros

Os alunos transportados entram e saem pelo portão do lado NE, respeitando as indicações colocadas no piso.

Desinfetam o calçado no dispositivo existente no solo, as mãos no dispensador de solução antisséptica de base alcoólica e dirigem-se à entrada das respetivas salas, circulando pela direita, seguindo as setas amarelas. Deixam as mochilas e vão para as zonas de intervalo: recreio ou espaço por baixo das varandas, conforme as condições climatéricas.

Os alunos devem circular em fila indiana, sempre o mais à direita possível, evitando tocar em qualquer objeto/superfície.

4.2. Alunos que não vêm nos autocarros

Os alunos que utilizam os transportes particulares, ou que se deslocam a pé entram e saem pelo portão Sul, junto à portaria, respeitando igualmente as indicações e sinalética existentes.

Desinfetam o calçado no dispositivo existente no solo, desinfetam as mãos no dispensador de solução antisséptica de base alcoólica e dirigem-se à entrada das respetivas salas, circulando pela direita, seguindo as setas amarelas. Deixam as mochilas e vão para as zonas de intervalo: recreio ou espaços por baixo das varandas, conforme as condições climatéricas.

Os alunos devem circular em fila indiana, sempre o mais à direita possível, evitando tocar em qualquer objeto/superfície.

A entrada dos alunos deverá realizar-se até às 9h 30m, **impreterivelmente**, de forma a possibilitar a higienização dos espaços e uma melhor gestão dos recursos humanos. Excetuam-se as seguintes situações:

- Alunos que só têm aulas a partir das 10:00;
- Alunos que regressem de consulta médica, devidamente justificada.



A saída dos alunos, seguindo a orientação das setas amarelas, sempre pela direita e no sentido inverso ao da entrada, deverá realizar-se até às 18h 00m, **impreterivelmente**, de forma a possibilitar a higienização dos materiais e dos espaços.

4.3. Deslocação para as AEC

Os alunos que se dirijam ao exterior para ter atividades de enriquecimento curricular devem deslocar-se pelos trajetos definidos, seguindo as setas verdes, devidamente acompanhados por assistentes operacionais, saindo pelo portão NE.

Se a deslocação envolver transporte por autocarro, a saída será igualmente pelo portão NE, em procedimento idêntico aos alunos transportados.

No regresso, a entrada far-se-á pelo mesmo portão, circulando pela direita, seguindo as setas amarelas devendo desinfetar o calçado no dispositivo existente no solo e desinfetar as mãos à entrada do edifício no dispensador de solução antisséptica de base alcoólica existente.

4.4. Deslocação para os ATL

Os alunos que vão, ou regressam dos ATL esperam pela chegada das assistentes operacionais respetivas, no local devidamente assinalado, situado debaixo da varanda mais próxima do portão NE, cumprindo sempre as normas referidas para outras deslocações.

4.5. Entradas e saídas de pais ou encarregados de educação

Não são permitidas entradas e saídas a pais e encarregados de educação sem autorização ou marcação prévias. Nos casos permitidos, além das máscaras de proteção, devem ser cumpridas as regras de desinfeção e deslocação definidas previamente para alunos, pessoal docente e assistentes operacionais.

4.6. Entradas e saídas de outras pessoas

Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excecionalmente, mediante autorização prévia, poderão entrar no estabelecimento de educação, devendo fazê-lo sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contacto com os alunos.



5. CIRCULAÇÃO NO EDIFÍCIO ESCOLAR

A circulação dentro do edifício deverá ser feita de acordo com os esquemas e avisos colocados em locais estratégicos e respeitando o distanciamento sugerido pela DGS, na medida do possível. A circulação será feita pela direita. A máscara é de uso obrigatório para os adultos.

6. PESSOAL NÃO DOCENTE

O(A)s assistentes operacionais terão acesso às instalações pelos portões NE e Sul, conforme a situação, no estrito cumprimento das normas determinadas para os alunos.

Desinfetam o calçado no dispositivo existente no solo, devendo desinfetar igualmente as mãos à entrada do recinto escolar usando o dispensador de solução antisséptica de base alcoólica.

Os assistentes operacionais que realizam transportes deverão ser portadores de máscara, colete refletor individualizado e de raqueta de sinalização, a qual deverá ser devidamente higienizada antes e depois de cada utilização.

No CET, deverão usar a bata distribuída, máscara e sempre que necessário, luvas de proteção.

Deverão ser evitados os contactos físicos com os alunos e sempre que estes se revelem imprescindíveis, deverão ser usados os dispositivos de proteção adequados.

Deverão proceder à substituição atempada de todo o material de limpeza, bem como à higienização periódica, em horário a definir, dos locais mais frequentados pelos alunos, assistentes e professores. Chama-se especial atenção para os puxadores das portas, corrimãos, WC's, material didático, cadeiras e mesas do refeitório, etc.

Sempre que se proceder a mudança de professor deverão proceder à desinfeção da secretária, teclado, rato, comandos, marcadores, apagadores e outro material utilizado pelos docentes.

Sempre que, por razões de operacionalidade houver necessidade de juntar alunos de turmas diferentes, no princípio e no final da atividade deverá proceder-se à higienização do mobiliário e restante material utilizado.

As portas deverão permanecer abertas, evitando assim o múltiplo contacto com os puxadores, chaves e porta propriamente dita.



Deverão assinalar as salas higienizadas com sinal verde.

As salas que não estão devidamente higienizadas deverão estar assinaladas a vermelho.

Devem evitar a concentração de alunos em espaços comuns, designadamente na biblioteca, nos WC's , nos corredores e nos halls de entrada.

Devem-se evitar concentrações nas idas à casa de banho, limitando-se a duas o número de crianças que a utilizam em simultâneo.

Devem assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

Devem assegurar o acompanhamento aos alunos que possam ter necessidade de permanecer na sala de isolamento, de acordo com as regras definidas ou a definir na altura.

Sempre que se trate de um aluno, a assistente operacional designada para o acompanhar dirige-se previamente ao armário de 1^{os} socorros que se encontra devidamente identificado no corredor de acesso à sala de isolamento e retira deste o equipamento indispensável para a sua proteção (luvas, EPI, etc). Só depois de efetuar este procedimento, cumprindo assim as precauções básicas de controlo de infeção, é que deve acompanhar o aluno à sala de isolamento, nela permanecendo até ao seu encaminhamento para os serviços de saúde. Deve contactar de imediato, o respetivo encarregado de educação através dos meios mais expeditos.

7. PESSOAL DOCENTE

Os professores terão acesso às instalações pela porta Sul, no estrito cumprimento das normas determinadas para os alunos, sendo obrigatório o uso de máscara.

Devem evitar o mais possível, o contacto direto com encarregados de educação junto da entrada.

Devem sensibilizar e orientar os alunos para práticas de distanciamento físico através do reconhecimento de circuitos e procedimentos a efetuar no interior da escola.

São responsáveis por garantir na sala de aula e sempre que possível, a distância de pelo menos 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas.



O manuseamento do puxador da porta da sala de aula, interruptores, estores, computador, é da responsabilidade exclusiva do docente, estando proibido o seu acesso aos alunos.

Na impossibilidade de haver assistentes operacionais disponíveis, o docente é responsável pela desinfeção com SABA, da sua área de trabalho na sala de aula, designadamente do material informático.

Os alunos deverão ser colocados sempre no mesmo lugar, independentemente da disciplina ou AEC. Sugere-se a colocação do nome do aluno no respetivo lugar, sendo este lugar ocupado sempre por esse aluno seja qual for a atividade ou a disciplina a decorrer dentro da sala de aula. Sempre que o titular desse lugar falte, o espaço não deve ser ocupado por outrem.

Devem dispor as mesas preferencialmente com a mesma orientação, evitando que os alunos fiquem frente a frente.

Na sua prática pedagógica devem privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação, devendo optar, sempre que possível, pela utilização de meios informáticos, com recurso a imagens, apresentações, quadros interativos, etc.

Devem privilegiar atividades a realizar com os materiais individuais, reduzindo ao mínimo a resolução das mesmas no quadro da sala.

Devem assegurar-se que os objetos usados ou partilhados entre alunos são devidamente desinfetados entre utilizações.

Devem assegurar, dentro do possível, que os encarregados de educação forneçam todo o material necessário ao desenvolvimento das atividades por parte dos seus educandos, evitando assim a partilha ou o empréstimo do mesmo.

Dadas as circunstâncias especiais que atravessamos, devem os professores nas horas previstas para os intervalos e para o almoço, 5 minutos antes da hora, ou o tempo que considerem necessário, organizar os seus alunos de modo a levá-los ordeiramente e no percurso delineado até aos respetivos locais (recreio ou refeitório).

Sempre que saiam da sala de aula para troca com outro docente deverão deixar a indicação na porta, de necessidade de higienização das instalações, designadamente o teclado, comando, marcadores, apagadores e outros que sejam necessários.



7.1. Sala de professores

A sala de professores poderá comportar em simultâneo 9 a 10 docentes.

Deverá ser higienizada depois das 09:00, depois das 10:30, depois das 11:30, depois das 13:30, depois das 14:30 e fora deste horário, sempre que for utilizada.

A sala de professores dispõe de 2 mesas com equipamento informático, que podem ser utilizados na sua componente de trabalho individual, solicitando sempre, junto de uma assistente operacional, que se proceda à higienização dos espaços utilizados.

A sala de professores não deverá ser utilizada para a toma de refeições, lanches café, chá ou similares.

Deverá ser evitada a colocação de objetos, livros, utensílios diversos, materiais ainda que de índole pedagógico-didática de modo a evitar ao máximo o risco de contaminação.

7.2. Sala de Diretores de Turma

A sala de diretores de turma destina-se exclusivamente à receção de pais e encarregados de educação por parte dos respetivos professores titulares de turma.

A sala de diretores de turma pode ainda, se o horário permitir, destinar-se a pequenas reuniões entre encarregados de educação e técnicos especializados que procedam ao acompanhamento de crianças deste estabelecimento de ensino.

O uso de máscara é obrigatório. A higienização do mobiliário deve ser feita, sempre que haja ocupação por parte de docentes e encarregados de educação, sendo esta solicitada a uma assistente operacional. Na porta existirá um aviso que informará se a sala já foi higienizada ou não.

Não deverão estar presentes mais que 3 pessoas em simultâneo nesta sala.

Os horários do uso da sala de diretores de turma serão especificados em mapa a afixar à sua porta.

7.3. Apoios educativos e apoios de serviços especializados

Devido aos constrangimentos provocados pela crise pandémica que atravessamos, ao aumento do número de turmas e à ausência de espaços disponíveis, os apoios educativos, apoios especializados e outros prestados por técnicos especializados, serão efetuados na sala de aula ou nas salas intermédias entre cada uma das salas de aula.



A sala de reuniões que existe a meio do corredor do piso Ø também poderá ser utilizada, salvaguardando as situações em que as atividades a desenvolver com o aluno exijam isolamento total.

8. INTERVALOS

Os intervalos decorrerão num horário o mais desfasado possível, de forma a minimizar a concentração de alunos no mesmo local, possibilitando um melhor respeito pelas regras de distanciamento, de acordo com o seguinte quadro:

Anos	Intervalo da manhã	Intervalo da tarde
1º e 2º	10:00 às 10:30	15:30 às 16:00
3º e 4º	11:00 às 11:30	16:15 às 16:45 ou 16:30 às 17:00

Os alunos dos 1ºs e 2ºs anos serão encaminhados para zona previamente escolhida, minimizando o contacto com os alunos.

- Em tempo seco ficarão no recreio;
- Com chuva ou piso molhado ficarão nas zonas debaixo das varandas do lado norte. O 1º ano debaixo da varanda mais próxima do hall e o 2º ano debaixo da varanda próxima do portão NE.

Os alunos dos 3ºs e 4ºs anos serão encaminhados para zona previamente escolhida, minimizando o contacto com os alunos.

- Em tempo seco ficarão no recreio;
- Com chuva ou piso molhado ficarão nas varandas do lado norte. O 3º ano na varanda mais próxima do hall e o 4º ano na varanda próxima do portão NE.

Serão observadas todas as regras de higienização previstas para as situações em causa.

8.1. Leite Escolar

O leite escolar será colocado nas salas de aula, à disposição dos alunos que tenham manifestado intenção de o consumir, depois da lavagem ou desinfeção das mãos a partir das 10:30.

O leite será distribuído pelos professores titulares de turma da seguinte forma:



- 1^{os} e 2^{os} anos depois da entrada a seguir ao intervalo, por volta das 10:30 h;
- 3^{os} e 4^{os} anos por volta das 11:00 h;
- Excetuam-se os casos especiais de doença crónica que impliquem alterações ao horário das refeições.

8.2. Almoço

Anos	ALMOÇO		
	Alunos que almoçam na escola	Higienização das instalações	Alunos que almoçam em casa
1 ^o e 2 ^o	12:00 às 12:45	12:45 às 13:00	12:00 às 13:30
3 ^o e 4 ^o	13:00 às 14:30		13:00 às 14:30

O almoço irá decorrer nos períodos assinalados no quadro anterior, respeitando o desfazamento possível face ao número de alunos e à capacidade do refeitório.

A entrada para o refeitório, a saída e os respetivos percursos a efetuar estão devidamente assinalados.

No corredor, durante a permanência na fila de entrada, deverão respeitar as marcas de distanciamento existentes no solo.

Os alunos do 1^o ano já terão os tabuleiros nos respetivos lugares. Os restantes alunos, depois de higienizarem as mãos, procedem à recolha dos tabuleiros, talheres, e alimentos, dirigindo-se em seguida para as mesas, seguindo os trajetos assinalados e respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Para os alunos dos 1^{os} e 2^{os} anos utentes do refeitório, a refeição decorrerá entre as 12:00 e as 12:45. Entre as 12:45 e as 13:30 estes alunos beneficiarão de atividades livres no recreio, hall de entrada ou biblioteca, de acordo com as regras estipuladas.

O período entre as 12:45 e as 13:00 servirá para a higienização das mesas e cadeiras, trabalho esse efetuado pelas assistentes operacionais destacadas para o serviço do refeitório.

Depois do almoço, os alunos dos 1^{os} e 2^{os} anos serão encaminhados para uma zona previamente escolhida, minimizando o contacto com os alunos dos restantes anos.

- Em tempo seco ficarão na zona delimitada a nascente;



- Com chuva ou piso molhado ficarão nas zonas debaixo das varandas do lado norte. O 1º ano debaixo da varanda mais próxima do hall e o 2º ano debaixo da varanda próxima do portão NE.

Das 13:00/13:10 às 14:30 decorrerá o almoço dos utentes do refeitório dos 3ºs e 4ºs anos.

No caso de, por falta de tempo para higienizar o refeitório, estes alunos só poderem almoçar a partir das 13:10 ou 13:15, serão encaminhados para uma zona previamente selecionada, junto ao parque de diversões, onde aguardarão a sua vez. Se estiver a chover ou o piso estiver molhado, ficarão nas varandas do piso Ø.

Compete às assistentes operacionais proceder à higienização dos espaços e objetos usados e zelar pelo cumprimento das regras que a seguir se enumeram:

- Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- Utilização obrigatória de máscara, pelas assistentes operacionais e restante pessoal de serviço
- Talheres e guardanapos fornecidos dentro de embalagem;
- Higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização;
- Retirar artigos decorativos e outros objetos das mesas;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

8.3. Aniversários e lanches partilhados

À semelhança dos anos anteriores e agora ainda com maior força de razão face ao perigo que isso pode representar, não são permitidas quaisquer festas de aniversário nem a introdução de quaisquer alimentos destinados a partilha entre crianças.

Enquanto durar a presente situação epidemiológica não se realizarão quaisquer atividades que envolvam partilha de alimentos e bebidas, designadamente nas épocas festivas.

9. EMRC – INGLÊS - AEC

Os docentes responsáveis pelas atividades da disciplina de opção EMRC, da disciplina obrigatória de INGLÊS para os 3ºs e 4ºs anos e das atividades de enriquecimento curricular regem-se pelas mesmas regras e normas dos Professores Titulares de Turma.

Apesar do referido no parágrafo anterior, reforça-se a especial atenção para os procedimentos a ter em conta no decorrer das diferentes atividades, devendo todos os



docentes ser responsáveis por garantir na sala de aula e sempre que possível, a distância de pelo menos 1 metro.

Os alunos deverão ser colocados sempre no mesmo lugar, independentemente da disciplina ou AEC. Sugere-se a colocação do nome do aluno no respetivo lugar, sendo este lugar ocupado sempre por esse aluno seja qual for a atividade ou a disciplina a decorrer dentro da sala de aula. Sempre que o titular desse lugar falte, o espaço não deve ser ocupado por outrem.

Nos casos em que houver junção de alunos de turmas diferentes (ex: EMRC), os alunos titulares da turma dessa sala mantêm os seus lugares e os outros sentar-se-ão em locais a definir pelo professor da disciplina, devendo manter sempre esses lugares. Nestes casos o professor fará a chamada à porta da sala indicando a cada aluno que não é dessa sala, o respetivo lugar. Nestas situações, cada professor terá a planta da sala com a distribuição dos alunos previamente elaborada pelo próprio.

Nas situações previstas no parágrafo anterior, os espaços deverão ser higienizados antes e depois da realização da atividade.

10. BIBLIOTECA ESCOLAR

A biblioteca escolar do CET funcionará no estrito cumprimento das normas de distanciamento social e de cumprimento das regras de higienização e segurança.

Haverá um indicador à entrada, através do qual os alunos poderão ter a noção do número de pessoas que lá se encontram, só podendo entrar quando para tal forem autorizadas pela responsável.

A lotação máxima permitida é a de 16 pessoas, número no qual se incluem alunos, docentes e restantes funcionários.

As mesas de leitura terão lugares devidamente marcados e estes serão devidamente higienizados entre cada utilização.

Os teclados e ratos dos computadores deverão ser isolados com película aderente, a qual possa permitir a sua higienização entre cada utilizador.

Os livros requisitados pelos alunos, permanecerão de quarentena em local identificado, cerca de 48 h, após a sua devolução.



11. PROCEDIMENTO EM CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

Os procedimentos a observar caso haja uma suspeita de Covid-19 são os descritos nos pontos 5.4, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 do Plano de Contingência do Centro Escolar de Tábua.

12. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO

12.1. Conceito de limpeza

É Limpeza é o ato de retirar impurezas de um corpo, de um material ou de um local.

Existem vários tipos de limpezas, que variam de acordo com o ambiente, com a superfície, com a sujidade a ser removida ou com o tipo de sistema e produtos utilizados.

12.2. Conceito de desinfecção

É o método capaz de eliminar a maioria dos organismos causadores de doenças, com exceção dos esporos. Os desinfetantes funcionam através da destruição da parede celular do micro-organismo ou por interferência em seu metabolismo.

É classificada em vários níveis e possui alguns fatores que influenciam a eficácia da sua operação, nomeadamente:

- Limpeza prévia mal executada;
- Tempo de exposição ao germicida insuficiente;
- Solução germicida com ação ineficaz.

12.3. Procedimentos

Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfecção.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que poderão ser disponibilizados são:

- Bata ou avental impermeável;



- Máscara e Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda/avental impermeável limpa todos os dias e de preferência calçado próprio só para as limpezas;

As regras para a sua correta utilização são as que se observam nas imagens seguintes:

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI

1

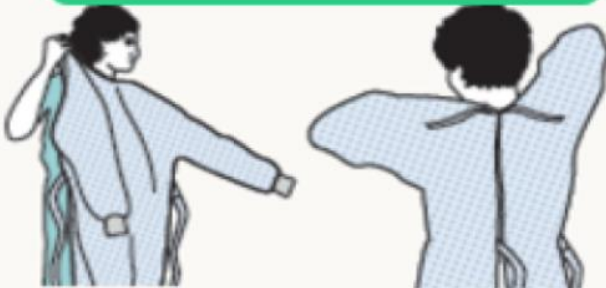
Amarre o cabelo
Remova anéis ou joias

2

Higienize as mãos
antes de colocar o EPI

3

Coloque a bata impermeável ou
avental



4

Coloque a máscara



5

Coloque a Proteção Ocular



6

Coloque as luvas



O EPI deve ser removido numa ordem que minimize o potencial de contaminação cruzada

Sequência de remoção dos EPI

1

Luvas :
A parte externa das luvas está contaminada



Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

2

Bata ou avental :
A parte da frente da bata está contaminada



3

PROTETOR OCULAR:
A parte exterior dos Óculos ou da Viseira está contaminada



4

MÁSCARA

Higienize novamente as mãos.
Não toque na frente da máscara porque está contaminada.



5

Higienize as mãos com água e sabão ou SABA



12.4. Frequência da limpeza

A limpeza e desinfecção dos espaços e superfícies devem ser efetuadas, diariamente no final das atividades letivas e durante o dia sempre que se mostrar necessário, designadamente nos locais e nos horários a seguir discriminados:

Local a intervir	Horário					
	09:15		11:45		16:15	18:00
WC's hall piso 0	09:15		11:45		16:15	18:00
WC's piso 0 início do corredor	09:15		11:45		16:15	18:00
WC's piso 0 fim do corredor	09:15	10:45		13:45		18:00
WC's hall piso -1	09:15	10:45	11:45	13:45		18:00
WC's piso -1 início do corredor	09:15	10:45		13:45		18:00
WC's piso -1 fim do corredor	09:15		11:45			18:00
Refeitório			12:45	14:30		
Biblioteca		10:45	11:45		16:15	
Ginásio						18:00
Salas de aula						18:00
Sala de Professores						18:00
Instalações na sua globalidade						18:00

Deverá ser objeto de atenção redobrada a limpeza/desinfecção dos puxadores de portas; interruptores de luz; mesa do docente; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; outros equipamentos eletrónicos, marcadores e apagadores de quadro, etc., os quais devem ser intervir sempre que haja mudança de professor ou qualquer outra situação que o justifique.

13. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A divulgação deste plano de regras específicas será feita junto dos professores, técnicos especializados e assistentes operacionais através de reuniões e aos Encarregados de Educação/Pais por via eletrónica.

Estas disposições serão avaliadas e reajustadas periodicamente e sempre que necessário.

Centro Escolar de Tábua, 10 de setembro de 2020

O Coordenador do CET,

(Vitor Manuel Tavares Mendes)

